



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

LEI COMPLEMENTAR Nº 92 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Publicado em 04/04/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012)

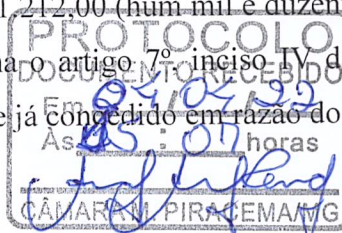
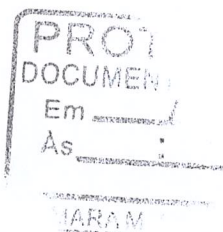
DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG PARA ATENDER AO QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO 37, X E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a revisão geral anual dos valores dos vencimentos dos cargos da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal de Piracema/MG, para atender ao que determina o artigo 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam reajustados os valores dos vencimentos previstos nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 065/2019 e da Lei Complementar 67/2019, na forma que segue:

- I. Os cargos de Secretário Geral do Poder Legislativo, Assessor Jurídico do Poder Legislativo, Assessor Contábil e Financeiro do Poder Legislativo, Assessor de Serviços e Suprimentos do Poder Legislativo e Assessor Parlamentar receberão o reajuste salarial correspondente ao aumento de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro décimos de por cento);
- II. Os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Motorista tem o seu valor mantido em R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) para atender ao que determina o artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal e em razão do reajuste já concedido em razão do aumento do salário mínimo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

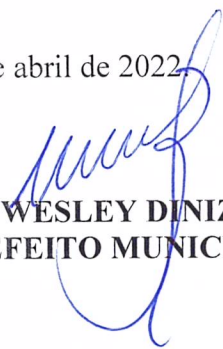
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Para todos os cargos abrangidos na presente lei o reajuste será devido a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário revogadas.

Piracema/MG, 04 de abril de 2022


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Cargos de Provimento em Comissão

1. SECRETÁRIO GERAL DO PODER LEGISLATIVO

- 1.1. As funções estão definidas nos artigos 12, 14 e 15 desse Diploma.
- 1.2. Escolaridade: Superior Completo em qualquer curso, preferencialmente Direito.
- 1.3. Peculiaridade: Diploma devidamente registrado em órgão de classe.
- 1.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 1.5. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. Salário: R\$ 2.321,34 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).
- 1.7. Lotação: Secretaria Administrativa e Legislativa.
- 1.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 1.9. 01 (uma) vaga.

2. ASSESSOR JURÍDICO

- 2.1. As funções estão definidas no artigo 16 desse Diploma.
- 2.2. Escolaridade: Superior Completo em Direito.
- 2.3. Peculiaridade: Registro na OAB/MG.
- 2.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 2.5. Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 2.6. Salário: R\$ 5.305,92 (cinco mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos).
- 2.7. Lotação: Secretaria Jurídica.
- 2.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 2.9. 01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

3. ASSESSOR CONTÁBIL

- 3.1. As funções estão definidas no artigo 17 desse Diploma.
- 3.2. Escolaridade: Superior Completo em Ciências Contábeis.
- 3.3. Peculiaridade: Registro na CRC.
- 3.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 3.5. Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.6. Salário: R\$ 2.874,04 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais quatro centavos).
- 3.7. Lotação: Secretaria Contábil e Financeira.
- 3.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 3.9. 01 (uma) vaga.

4. ASSESSOR DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS

- 4.1. As funções estão definidas no artigo 15 desse Diploma.
- 4.2. Escolaridade: Ensino Fundamental.
- 4.3. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 4.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 4.5. Salário: R\$ 1.658,10 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
- 4.6. Lotação: Divisão de Serviços e Suprimentos.
- 4.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 4.8. 01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

5. ASSESSOR PARLAMENTAR

- 5.1. Executar as funções de média complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão Parlamentar e Legislativa, constantes do artigo 14.
- 5.2. Escolaridade: Ensino Médio Completo.
- 5.3. Concurso Público.
- 5.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 5.5. Salário: R\$ 2.100,26 (dois mil e cem reais e vinte e seis centavos).
- 5.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 5.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 5.8. 01 (uma) vaga.

Cargos de Provimento Efetivo

6. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 6.1. Executar as funções de baixa complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão Parlamentar e Legislativa, constantes do artigo 15.
- 6.2. Escolaridade: Ensino Fundamental.
- 6.3. Concurso Público.
- 6.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 6.5. Salário: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).
- 6.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 6.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 6.8. 01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

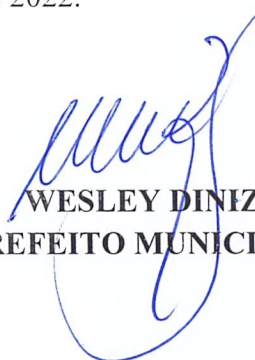
Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

7. MOTORISTA

- 7.1. As funções estão definidas no corpo da lei.
- 7.2. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
- 7.3. Concurso Público.
- 7.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 7.5. Salário: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).
- 7.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 7.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 7.8. 01 (uma) vaga.

Piracema/MG, 04 de abril de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE VAGA

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS	PROVIMENTO
Secretário Geral do Poder Legislativo	R\$ 2.321,34	01	Comissão
Assessor Jurídico	R\$ 5.305,92	01	Comissão
Assessor Contábil e Financeiro	R\$ 2.874,04	01	Comissão
Assessor de Serviços e Suprimentos	R\$ 1.658,10	01	Comissão
Assessor Parlamentar	R\$ 2.100,26	01	Comissão
Motorista	R\$ 1.212,00	01	Concurso
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.212,00	01	Concurso

Piracema/MG, 04 de abril de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL